



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## **AÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO AS FAMÍLIAS NO MEIO RURAL EM PONTA GROSSA/PR: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AGRICULTURA FAMILIAR**

Jussara Ayres Bourguignon

[juaybo@gmail.com](mailto:juaybo@gmail.com)

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)  
Brasil.

Lorene Camargo

[lorene.psicamargo@gmail.com](mailto:lorene.psicamargo@gmail.com)

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)  
Brasil.

João Carlos Dias de Oliveira

[diasjc67@gmail.com](mailto:diasjc67@gmail.com)

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)  
Brasil.

**RESUMO:** Este texto objetiva apresentar as ações desenvolvidas no município de Ponta Grossa/Pr à família em situação vulnerabilidade socioeconômica. Especificamente apresenta o programa Bolsa Família e as ações da Secretaria Municipal de Agricultura para a agricultura familiar. Tem como eixo de discussão a centralidade da família no âmbito das políticas sociais. É resultado de pesquisa bibliográfica e documental desenvolvida pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2016.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Social; Programa Bolsa Família; Agricultura Familiar; Família.

**ABSTRACT:** This paper aims to present the actions developed at the city of Ponta Grossa/Pr to family on a socioeconomic vulnerability. Expressly presents the Family Allowance Program and the board of Agriculture's holding to familiar agriculture. It's axle is on family that participates of the socials politics. This paper result of bibliographic and documentary research developed by the Center for Studies and Research on State, Public Politics, and Social Practices, linked to the Post-Graduate Applied Social Sciences at the State University of Ponta Grossa, in 2016.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**KEYWORDS:** Social Policy; Family Allowance Program. Familiar Agriculture. Family.

### I. INTRODUÇÃO:

A proposta deste artigo é descrever ações destinadas à família do meio rural, especificamente a agricultura familiar, destinada ao pequeno produtor de base familiar, e o Programa Bolsa Família, voltado para a família rural no município de Ponta Grossa-PR.

Os conceitos utilizados neste projeto definem pequeno produtor de base familiar, ou agricultor familiar, como aquele que vive e tira seu sustento através do trabalho em pequenas propriedades, onde utiliza basicamente a mão de obra familiar. Sandri (2004) destaca como característica central do agricultor familiar a divisão do trabalho, com todos os membros da família tendo responsabilidades, maiores ou menores, nas tarefas diárias. Lamarche (1993, p. 15) diz que, nesse caso, a propriedade e trabalho estão "intimamente ligados à família". Da mesma forma, Rubelo (2001) concentra a atenção no trabalho familiar como característica central.

Neste texto, o conceito de agricultura familiar foi escolhido de acordo com as afirmativas dos autores citados, considerando também o termo "pequeno produtor rural" como sinônimo. A proposta, nesse aspecto, é de especificar de que público se está tratando. As regras adotadas para efeito de políticas públicas também são muito próximas daquilo que propõe a literatura. Para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), por exemplo, o agricultor familiar deve ter uma área inferior a 50 hectares (PARANÁ, 1996). A "*Lei da Agricultura Familiar*" - Lei 11.326/06 (BRASIL, 2006), do Governo Federal, classifica os agricultores familiares como um segmento produtivo, ou seja, que vive e produz na propriedade. Assim, define que propriedade familiar é aquela com área de até quatro módulos fiscais (unidade-padrão para todo o território brasileiro). Em Ponta Grossa, o módulo fiscal tem 12 hectares, portanto, produtores com área de até 48 hectares.

O pequeno produtor, de uma forma geral, surge descapitalizado desde o início da formação agrária nacional. Lamarche (1993) destaca que a pequena propriedade surgiu de maneira muito rudimentar em solo brasileiro, com homens livres sem posses que se instalavam nas periferias ou interior de grandes latifúndios do Brasil Colônia. Sem apoio do estado e descapitalizados, acabavam vivendo de jornadas de trabalho e pequenas plantações que mal garantiam a sobrevivência.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

No século XIX, juntaram-se a eles imigrantes europeus, principalmente na região Sul do Brasil. Em Ponta Grossa, de acordo com Gonçalves e Pinto (1983) a imigração europeia também contribuiu de forma decisiva na formação da pequena propriedade rural, juntando-se aos caboclos e escravos libertos aqui instalados. Durante todo esse tempo, com uma forma de vida e produção diferente da agricultura empresarial, os pequenos produtores têm enfrentado dificuldades, alguns com mais, outros com menos sucesso.

O Programa Bolsa Família tem início no ano de 2003, com regulamentação oficial em 2004, sob a Lei 10.386/2004. Os objetivos essenciais de sua implantação são, como nos apontam Lima e Silva (2014), combate à pobreza extrema da população mais vulnerável do país, por meio da transferência condicionada de renda e, em médio prazo, a viabilização de inclusão social e econômica desse estrato. As condicionalidades vão desde frequência periódica a Unidades Básicas de Saúde, para acompanhamento das crianças e exames pré-natal, até a obrigatoriedade destas nos assentos escolares (BARTHOLO *et al.*, 2013).

O programa em questão ultrapassa os limites de inclusão econômica. Trilha caminhos na direção da dignidade humana de pessoas que viviam em situações extremas de miséria e total invisibilidade social. Rego e Pinzani (2014) explanam tais questões de maneira intransponível. Os autores partem do pressuposto de que, com garantias de sobrevivência, o Estado auxilia o desenvolvimento das capacidades individuais de seus cidadãos, com a promoção sucessiva da autonomia destes, já que a saída de situações de vulnerabilidade não acontece de maneira individual, mas sim, com iniciativas amplas que possibilitem a evasão das diversas situações sub-humanas a que tal camada populacional está cotidianamente condicionada. Recorrendo diretamente à fonte:

Neste sentido, tais medidas poderiam ser justificadas até de uma ótica neoliberal. Ou se poderia, como fazem Sem e Nussbaum, assumir outra perspectiva, que considera essas medidas como resultantes da obrigação moral de eliminar situações injustas e humilhantes (REGO, W.Q., PINZANI, A., 2014, p.73).

E, ainda, afirmam: “A humanidade das pessoas não é um simples dado biológico [...], mas sim uma construção social e política [...] (REGO, W.Q., PINZANI, A., 2014, p.73)”. Assim sendo, o pressuposto fundamental é o da garantia de direitos relacionados à dignidade humana.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O que há de mais insurgente nesse projeto é a integralidade que existe, em determinadas localidades nacionais, entre programas da Agricultura Familiar e o Programa Bolsa Família. Ambos são frutos da estratégia federal Fome Zero, que tem como princípio a erradicação da fome extrema e erradicação da desnutrição no país. Eis o eixo que interliga ambos. Inseridos nesse bojo, especificamente os programas relacionados à Agricultura Familiar e que fazem parte da estratégia em questão são o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A interface pretendida traça, então, suas primeiras linhas. Não somente o Bolsa Família (BF) garante a focalização federal na miséria, mas sim um conjunto de medidas que, respeitadas em suas particularidades, formam uma rede de intervenção direta a famílias que estejam nos âmbitos urbano e rural (Lima e Silva, 2014).

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), disponíveis em seu portal de acesso, mais precisamente o Relatório de Informações (RI) do portal SAGI (Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação), há no município de Ponta Grossa - PR um total de 24 famílias cadastradas no sistema de cadastro da Política de Assistência Social e 14 dessas são famílias de agricultores familiares beneficiários do Programa Bolsa Família. Pretende-se então, com estes números, aprofundar a investigação acerca destas famílias, no âmbito socioeconômico.

## II. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória, baseada em fontes documentais e bibliográficas. O contexto de pesquisa envolveu a Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica, especificamente o CRAS Volante. Também a Emater e a Secretaria Municipal de Agricultura em Ponta Grossa/Pr.

As fontes documentais foram sustentadas no PNAS,2004; PBF; PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar); PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar); Programa de Aquisição de Alimentos e o Rede Brasil Rural.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

As fontes bibliográficas foram trabalhadas levando em conta categorias centrais para análise dos dados, tais como: Políticas Públicas destinadas à família e a perspectiva de intersectorialidade; agricultura familiar e transferência de renda.

### **III. FAMÍLIA E SUA CENTRALIDADE NOS PROGRAMAS SOCIAIS**

A família tem sido foco de atenção de políticas sociais, especialmente a família que vive em condições de vida precárias, demonstrando vulnerabilidade socioeconômica. É o que se observa na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que se inscreve no âmbito da Seguridade Social. Neste patamar esta política se destina a proteção social de todos que dela precisarem. Considera três vertentes para a proteção social: “[...] as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família.”(Brasil, 2004, p. 15). A proteção social, nos moldes da seguridade social, exige articulação com outras políticas sociais na perspectiva da garantia dos direitos sociais e dignidade da pessoa humana.

Entende-se por Proteção Social “um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situação de risco social ou de privações sociais (Jaccoud, 2009 apud Zola, 2015, p. 53)”. Envolve a intervenção estatal no processo de reprodução e distribuição da riqueza e a garantia de direitos sociais. Envolve, também, a noção de segurança social frente a situações de ameaça ao bem-estar do cidadão e de sua família. (Zola, 2015)

No contexto da Assistência Social, a proteção social deve garantir: “[...] segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar (Brasil, 2004, p. 31)”. Especificamente sobre a segurança de sobrevivência deve-se destacar a garantia de que todo cidadão tenha renda e condições básicas de manter padrão digno de vida.

As políticas sociais são formas de proteção social, visto que movimentam ações, programas, projetos para atendimento de demandas sociais concretas da classe trabalhadora. (Zola, 2015).

A família, histórica e naturalmente, tem se colocado como um dos eixos de proteção social existentes na sociedade. Ao longo do tempo, tem sido a forma básica de organização social para sobrevivência, produção e reprodução da espécie humana, compartilhando as funções



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

de cuidados de seus membros, com dimensões sociais, econômicas e afetivas (ZOLA, 2015, p.48)

O lugar ocupado pela família nas ações do Estado, especialmente no âmbito da proteção social, é atribuída por Zola (2015) à crise do mercado e do Estado. Ou seja, a partilha de responsabilidades entre Estado, comunidade e família surge como mecanismo de transferência de atribuições que seriam do Estado, sobrecarregando e aumentando a exploração do trabalho da família, especialmente a mulher.

A família é responsável pela reprodução da força de trabalho e neste sentido é considerada como o principal núcleo de cuidados. Nesta condição “[...] a política pública convoca a família e a proclama como parceira privilegiada para o desempenho da proteção social (Zola, 2015, p.60/61)”.

A PNAS (Brasil, 2015) apresenta como um dos eixos estruturantes a Matricialidade Sociofamiliar, o que significa o reconhecimento da família e sua diversidade na vida social, merecedora de proteção do Estado.

Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (BRASIL, 2015, p. 41).

Para dar conta da superação da focalização do atendimento à família e suas demandas a diretriz orientadora é a de intersetorialidade, ou seja articulação das diferentes políticas sociais, especialmente Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, favorecendo acesso a serviços de qualidade. (BRASIL, 2005).

No entanto, Zola (2015) aponta que os programas que preconizam o combate à pobreza como os de transferência de renda de renda, colocam as famílias beneficiárias como corresponsáveis, especificando contrapartidas. Observa-se isto nos programas destinados à agricultura familiar:, que objetivam a manutenção da família no campo e o combate ao êxodo rural, além da complementação da renda. Também é o caso do PBF no Brasil, que estabelece uma parceria entre Estado e família, estabelecendo contrapartida familiar no que se refere à manutenção da criança na escola e de cuidados básicos em saúde.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Martino (2015, 103) afirma que “[...] não só se espera que as famílias assumam a responsabilidade de cuidar das famílias, mas que também se transformem em unidades produtivas e redes de proteção.”

Trata-se de um paradoxo, para Teixeira (2015, p. 236), visto que a família “[...] ora é tomada como sujeito de direitos, merecedora de proteção social, ora como agente de proteção social, provedora de assistência e cuidado aos seus membros como principal estratégia das ações de prevenção.”

Assim, famílias em condições de pobreza ou de extrema pobreza ou que vivem em condições de subsistência são cobradas a exercer corresponsabilidades sem os instrumentos e recursos econômicos adequados à proteção de seus membros.

#### **IV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ÁREA RURAL EM PONTA GROSSA**

O município de Ponta Grossa (PR) tem, em seu conjunto de aparelhos sociais, uma unidade móvel de Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), que realiza trabalho permanente de referenciamento e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e que não dispõem de um CRAS local. A área rural de Ponta Grossa passou a contar com o devido mapeamento, por parte dessa unidade móvel, desde o início do segundo semestre de 2015, já que tal unidade de CRAS foi inaugurada em março do ano em questão e está, no ano de 2016, ainda neste processo (SMAS, 2016).

Dentre as comunidades atendidas por esse CRAS, é possível listar as que já passaram por mapeamento e subsequente visita para referenciamento das famílias, assim como a oferta de outros serviços, como cadastro para recebimento do Programa Bolsa Família, regularização de documentos pessoais, moradia adequada, etc. Dentre os pontos de visitas da unidade móvel estão: Comunidade Sutil e Santa Cruz, Cambiju, Jardim Vila Velha, Santa Maria, Pinheirinhos, Guaragi, Trindade e, em Itaiacoca, as comunidades do Cerradinho, Salto de Cima, Carazinho e Mato Queimado. Até mês de junho de 2016, foram referenciadas 906 famílias. Ainda há previsão para que mais locais sejam visitados para cumprir com os objetivos de trabalho da unidade móvel (SMAS, 2016).



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Documentos com dados datados em junho de 2016 explicitam que, do total das famílias incluídas no CADÚnico da área rural ponta-grossense, 419 recebem o benefício do Bolsa Família (SMAS, 2016), dado incompatível com o que havia em abril de 2016 no site oficial do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que contabiliza apenas 14 famílias (MDS, 2016). Há, portanto, quantidade considerável de cadastrados recebedores do BF, haja vista que o total de famílias referenciadas pelo CRAS móvel até então somam 906. Ao pensarmos que, em nível nacional, temos uma linha decrescente em relação à evolução da extrema pobreza e pobreza, a disparidade entre os dados locais pode ter explicação. Os autores Campos et al. (2016), trazem à tona dados relacionados ao ambiente rural que há no país, assim como seu nivelamento em relação aos demais setores em que está a camada da população pauperizada.

GRÁFICO 1A

### Extrema pobreza no Brasil

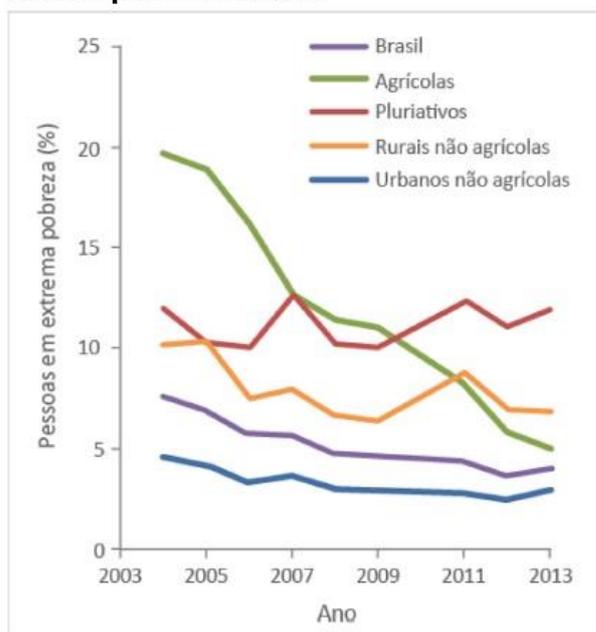
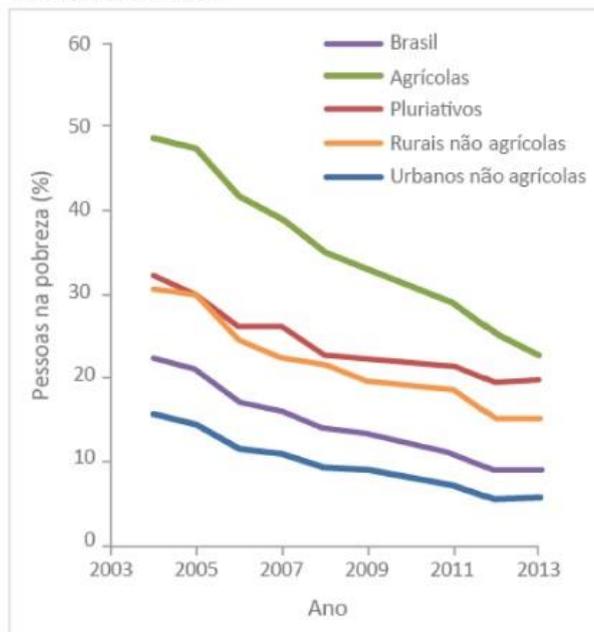


GRÁFICO 1B

### Pobreza no Brasil



(FONTE: CAMPOS et al., IPC-IG, 2016, p.04).

Ao utilizarmos os termos “pobreza” e “extrema pobreza”, referenciamo-nos no cálculo de base para recebimento da transferência de renda aqui em pauta, o Bolsa Família. Ou seja, após correções nos valores, considera-se extremamente pobre a família que recebe ao mês um valor abaixo de R\$77,00 *per capita*. Isso se refere à soma do total ganho mensalmente e divide-se tal



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

valor pelo número de integrantes da família. Com o resultado estando abaixo ou igual ao referente de R\$77,00, o seio familiar enquadra-se em potencial receptor do BF. Entre esse valor e R\$144,00 *per capita*, há a consideração de que se trata de um núcleo familiar pobre, não estando no perfil da miséria.

Os gráficos ilustram diferenças entre ambos os estratos que se relacionam diretamente com situações de pobreza no Brasil, no intervalo dos anos 2003 e 2013, ao mesmo tempo em que ilustra a situação de camadas rurais e não rurais da população. Campos et al. (2016) consideram domicílios agrícolas em que no mínimo um membro está inserido no mercado de trabalho agrícola e com renda em valor superior ou igual a 67% do total desta residência. Os pluriativos são os que trabalham no setor agrícola, mas a renda referente a esse emprego corresponde a menos de 67%. Já os domicílios rurais não agrícolas são os que contemplam moradores de áreas rurais, mas que não trabalham nessa área e, por fim, os urbanos não agrícolas contemplam moradores de áreas urbanas e que não são empregados na agricultura.

Essa disposição gráfica demonstra, com atualidade, as diferenças entre reduções dos índices de pobreza e extrema pobreza em nível nacional. As oscilações pelas quais atravessaram ambos, em diversos níveis o território nacional, estando a redução da pobreza de maneira menos dispar. O que nos cabe, nesse momento, é apontar as distinções entre as linhas, ou seja, entre os contextos marcados pelo fenômeno da pobreza e sua versão extrema. Perceptível, com o gráfico 1B, o quanto a pobreza rural agrícola (moradores do meio rural e que trabalham na agricultura) e não agrícola (moradores do meio rural, mas que não trabalham no setor agrícola) são marcadamente distintas. Enquanto há, desde 2003, drástica diferença entre as duas linhas de referência, a redução da pobreza mais acentuada fica a cargo dos moradores rurais agrícolas. Mesmo com estabilização das demais, essa camada prossegue tendo reduções, entre os anos 2011 e 2013 (CAMPOS et al., 2016). O exemplo gráfico, de caráter ilustrativo, demonstra necessidade clara em voltarmos nossa atenção ao âmbito rural e como a pobreza e seus diversos fatores de agravamento desenvolvem-se. O Programa Bolsa Família pode, portanto, ter grande capilaridade também nesse meio, com relevante importância para redução da versão mais extrema da pobreza.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O programa Bolsa Família é voltado tanto para o meio urbano, quanto rural. A expansão da Política de Assistência Social garante maior alcance do programa em questão. O IPEA (2015), em avaliação dessa transferência de renda, ressalta a recíproca importância entre a expansão da atuação da política de Assistência Social para que mais famílias possam receber o BF. Assim como esse índice em elevação pressupõe que os serviços do SUAS têm sido mais acessados. Esse benefício tem como pressuposto a redução da extrema pobreza, como já apontado, em consonância com a Estratégia Fome Zero, que visou, desde sua criação, a erradicação da miséria no país.

Dentre seus objetivos, o mais imprescindível e imediato é a erradicação da extrema pobreza. Prevê ainda, a médio e longo prazo, contínua redução de desigualdades socioeconômicas no país, assim como crescente autonomia das famílias para que ultrapassem fatores de vulnerabilidade a que são acometidas. O maior acesso às demais políticas públicas, Saúde e Educação também são metas traçadas com resultados imediatos nos fatores secundários de impacto do programa. Nesse sentido, as condicionalidades pressupõem a formação dessa rede de políticas. São contrapartidas requisitadas da gestão do benefício, para que as famílias responsabilizem-se sobre a renda mensal. Dentre elas, as principais são: frequência escolar comprovada em 75% para crianças e 85% para adolescentes recebedores do benefício, assim como acompanhamento periódico desses junto às Unidades de Saúde, com vacinações em dia e acompanhamento médico para gestantes. Com isso, um número maior de pessoas é assistido e recebe os devidos acompanhamentos no âmbito da saúde, assim como crianças e adolescentes são mantidas em âmbito escolar e permanecem distantes do trabalho infantil, por exemplo (Lima e Silva, 2014).

Desde seu início, o Programa BF visou atender as faixas mais graves da pobreza. O adensamento dessa política social foi iniciado justamente no interior dos Estados, em particular, cerrado e sertão nordestino. Com quase 13 anos de existência, essa transferência de renda tem como maiores recebedores as regiões Sudeste (33%) e Nordeste (30%). Porém, as demais unidades da federação estão incluídas no processo de redução dos índices de extrema pobreza. A região Sul conta com 10% do total de recebedores do BF (IPEA, 2015). Temos hoje um cenário para além da concepção de que miséria existe somente em estados do Norte e Nordeste brasileiros.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

De acordo com boletim de extrema pobreza, acessado pelo portal SAGI, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2016), o município de Ponta Grossa conta com um total de 7.052 pessoas em situação de extrema pobreza até setembro de 2016. Por óbvio, é drástica a diferença entre os números em âmbito rural, seja por alcance ampliado da política de Assistência Social, seja por atualização simples dos dados. O mesmo relatório apontou, em abril de 2016, um total de apenas 17 famílias beneficiárias do programa BF na área rural do município em questão. Já no mês de junho do mesmo ano, somou-se um total de 419 famílias de acordo com relatório do CRAS móvel de Ponta Grossa.

A discussão adensa-se à medida que a atualização dos dados locais pressupõe sérias mudanças. Nesse contexto, em que o Paraná compõe os 10% do recebimento geral do benefício da região Sul, o município de Ponta Grossa relata, em 2016, aproximadamente 85,12% cobertas pelo BF, a partir do total de famílias que se enquadram no perfil de recebedores. Isso significa 10.804 famílias inseridas nessa modalidade de transferência de renda, até abril de 2016 (DATA SOCIAL, MDS). Ou seja, se a partir de dados de 2010 tínhamos o relato de que contávamos com 6.582 famílias em situação de extrema pobreza e, em contraste, um total de 11.350 já beneficiárias do programa BF, até setembro de 2016, há um contingente de aproximadamente 23.385 famílias referenciadas.

A diferença é drástica. E, com o referenciamento parcial da área rural do município e 419 beneficiários contidos nesse total, é visível a contraditoriedade dos dados. Em termos de contingente populacional total, havia 311.611 habitantes no município em questão, no ano de 2010; com estimativa de 337.865 para o ano de 2015. O aumento populacional foi de 7,7% (26.254) (IBGE, 2016, disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=411990>). Em relação aos dados encontrados referentes à extrema pobreza, o aumento foi de 45,66% dentre os anos 2016 para 2010. Ou seja, aumento significativo da extrema pobreza e em quantidade superior ao da população total do município.

Então, deve-se atentar aos pressupostos do programa aqui discutido para que o debate seja aprofundado e, assim, o destaque fica a cargo do objetivo de base de sua existência: “Combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, educação, assistência social e segurança alimentar (Lima e Silva, 2014, p.47)”. O acesso aos serviços vinculados às políticas públicas é de extrema importância, portanto, para que haja crescimentos no âmbito da inclusão social. Unidades de CRAS móvel são imprescindíveis para que haja a intermediação necessária na formação dessa rede de proteção social. Estando parte da população fora dos centros urbanos, essa necessidade torna-se ainda mais urgente.

### **V. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO À AGRICULTURA FAMILIAR**

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (2016), o município conta com aproximadamente 1.700 propriedades rurais. Dessas, 70% se enquadram nas referências de agricultura familiar, com área igual ou inferior a 48 hectares e mão-de-obra familiar (BRASIL, 2006). De uma forma geral, tal público é atendido pela Secretaria, através do Departamento Agropecuário (DEAP). Mas, conforme informações do DEAP<sup>1</sup>, não há um cruzamento de informações entre a Agricultura e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para efeito de aplicação de nenhuma política social, incluindo o Bolsa Família. O que ocorre é a realização de outros programas voltados para agricultores de base familiar, sem enfoque, necessariamente no público que pode ser enquadrado como beneficiário do Bolsa Família.

A Secretaria Municipal de Agricultura desenvolve outras políticas públicas voltadas para o pequeno produtor de base familiar, mas todas com perfil no fomento econômico da família e da propriedade. De acordo com relatório elaborado pelo Departamento Agropecuário (DEAP) da Secretaria Municipal de Agricultura (2016), entre os projetos, destacam-se: Compra Direta para Agricultura Familiar com Doação Simultânea; Programa de Alimentação Escolar – Compra da Agricultura Familiar; Compra de Produtos da Agricultura Familiar para a Feira Verde; Programas de Fomento Agropecuário; Programa de Saneamento Rural e Programa de Patrulha Mecanizada.

---

<sup>1</sup> Entrevista concedida ao autor em 07/06/2016.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Neste tópico serão apresentadas as operações e resultados de alguns desses programas, de acordo com os dados apresentados no relatório do DEAP (2016).

Programa de Compra Direta para a Agricultura Familiar com Doação Simultânea: acontece através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) com recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário<sup>2</sup>. Os dados do relatório não estão atualizados. As informações mais recentes são de 2013. Naquele ano, participaram do programa 124 agricultores familiares pontagrossenses. No total, eles receberam R\$ 595.200,00 pela venda de produtos ao programa. Para efeito de comparação, em 2010, 85 agricultores familiares participaram, com as vendas totalizando R\$ 382.498,89.

ANO	PARTICIPANTES	VALORES
<b>2010</b>	85	382.498,89
<b>2011</b>	85	382.498,89
<b>2012</b>	105	471.869,50
<b>2013</b>	124	595.200,00

Quadro 1: Fonte – Departamento Agropecuário da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ponta Grossa

Outro trabalho que apoia a pequena propriedade a partir da aquisição de produtos é o Programa de Alimentação Escolar – Compra da Agricultura Familiar, que também funciona com recursos federais. Através dele, são adquiridos produtos como hortaliças e frutas para utilização na merenda das escolas municipais. De acordo com o relatório do DEAP (2016), os dados mais recentes também são de 2013, quando 26 agricultores familiares participaram, obtendo, pelas

<sup>2</sup> No decorrer dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos para este artigo o MDA havia sido fundido com o Desenvolvimento Social no novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, pelo governo provisório. Depois disso, através de decreto, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, criada a partir das mudanças, foi subordinada diretamente à Casa Civil.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

vendas, R\$ 403.598,00. Nos quatro anos apresentados no relatório houve oscilação no número de participantes, sendo 19 em 2010, 35 em 2011, 51 em 2012 e 26 em 2013.

ANO	PRODUTORES	VALORES
2010	19	218.006,15
2011	35	230.000,00
2012	51	409.125,30
2013	26	403.598,00

Quadro 2: Fonte – Departamento Agropecuário da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ponta Grossa

Os produtores familiares também podem participar do Programa de Compra de Produtos da Agricultura Familiar Para a Feira Verde. Trata-se de um programa que troca lixo reciclável da população urbana por produtos hortifrutigranjeiros. Os produtos utilizados na troca são adquiridos de agricultores familiares. Atualmente, segundo o relatório do DEAP (2016), 155 pequenos produtores participam como fornecedores do Feira Verde.

Além disso, a Secretaria Municipal de Agricultura de Ponta Grossa destaca o que apresenta como “Programas de Fomento Agropecuário”. Pelo que está exposto no relatório, trata-se de diversos programas, como distribuição de sementes melhoradas, mudas de árvores frutíferas e de insumos, como calcário para aplicação em áreas de lavoura. No caso da distribuição de sementes, o relatório mostra como objetivo principal, melhorar a genética das sementes utilizadas pelo agricultor familiar ponta-grossense, principalmente de milho e de feijão e o incentivo à fruticultura, com dois focos centrais, sendo eles a melhoria da alimentação e também a possibilidade de oferecer ao pequeno produtor mais uma alternativa de comercialização. O relatório (2016) também sugere que tais programas atuam na diversificação das atividades rurais em projetos como adoção de



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

reflorestamento em parte da propriedade e bovinocultura de leite. De acordo com os dados apresentados, 1631 famílias foram atendidas por tais programas e projetos, mas não especifica em que período isto ocorreu. O investimento feito foi de R\$ 231.200,00.

Nos Projetos de Apoio e Aquisição de Sementes de Milho, Projeto de Apoio ao Reflorestamento Comercial com Eucalipto e Aquisição de Calcário, os produtores participantes devem se enquadrar nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ainda que, segundo informações da DEAP<sup>3</sup>, os recursos aplicados sejam do município. Portanto, os produtores devem ser proprietários, posseiros, arrendatários ou parceiros na terra e morar na propriedade. A área máxima deve ser de quatro módulos fiscais de terra<sup>4</sup>. A base de trabalho utilizada deve ser familiar, com, no máximo, dois empregados permanentes e a renda bruta anual de até R\$ 60 mil, sendo pelo menos 80% obtida na propriedade rural.

As afirmações confirmam a informação inicial de que não há nenhuma relação entre as ações da Secretaria da Agricultura e a Secretaria de Ação Social em Ponta Grossa. Os programas para a agricultura familiar são desenvolvidos com foco no fomento de base econômica através da produção.

## VI. CONCLUSÃO

O município de Ponta Grossa/Pr percorreu pouco de longa trajetória em torno de ações que logrem êxito no campo da proteção social e, como aqui abordado, às famílias do meio rural. O Programa Bolsa Família favorece, por um lado, tanto um maior número de encaminhamentos realizados, quanto o tensionamento necessário para que seja efetiva a busca ativa neste território. Há poucas famílias referenciadas e, com isso, breves inferências podem emergir deste estudo. Porém, a contradição inicia seus traços à medida que os dados vêm à tona: o programa de transferência de renda em questão carrega consigo incompatibilidades de dados: enquanto no portal oficial do MDS há contabilização de poucas famílias beneficiárias do BF, a partir do trabalho realizado pelo CRAS Volante do município, ainda em início de encaminhamento, o número é muito superior aos do portal

---

<sup>3</sup> Entrevista concedida em 07/06/2016.

<sup>4</sup> O módulo fiscal varia de acordo com o município. Em Ponta Grossa cada módulo corresponde a 12 hectares.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Sagi. A fragilidade fica, então, a cargo do alcance desta política social às famílias que estão à margem da faixa urbana do município.

Para o público rural, via de regra, os municípios desenvolvem políticas a partir do viés econômico, considerando a família como produtora, que vive, produz e gera renda no mesmo local, com envolvimento de todos os membros familiares. Diante disso, percebe-se que não há nenhum cruzamento feito entre a Assistência Social e a Secretaria Municipal de Agricultura, que desenvolve e/ou aplica vários programas para a agricultura familiar, mas todos na área de fomento, que tem como objetivo a geração de renda. A família, neste caso, é aquela que vive e produz renda na propriedade e é atendida à medida que se enquadra dentro dos critérios do programa.

Finalizando, registra-se neste texto, que as ações destinadas às famílias no meio rural em Ponta Grossa reproduzem práticas fragmentadoras, desarticuladas, não estabelecendo estratégias conjuntas para atender as demandas das famílias usuárias no que se refere à melhoria das condições de renda e segurança de sobrevivência.

## VII. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 24 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SECRETARIA DE Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). **Relatório de Informações Bolsa Família e Cadastro Único.** Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Boletim Data Social.** Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=411990> . Acesso em: 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Relatório de programas e ações do MDSA.** Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social.** PNAS/2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

CAMPOS, A. et al. **Perfil da Pobreza: Norte e Nordeste rurais**. Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), Brasília: 2016.

GONÇALVES, Maria Aparecida Cezar; PINTO, Elizabete Alves. **Ponta Grossa um século de vida: 1823 a 1923**. Ponta Grossa: Kugler Artes Gráficas, 1983.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, 2015.

LAMARCHE, Hugues. (Coord.) **A agricultura familiar: comparação internacional**. Tradução de Ângela Maria Naoko Tijuwa. Campinas: Unicamp, 1993.

LIMA, V. F. S. A; SILVA, M. O. S. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARTINO, Mónica De. Programas de transferências condicionadas, famílias e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C.M. (org.) **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. 1ª ed. 1ª reimpressão. Cortez Ed., 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. **Projeto Paraná 12 Meses**. Manual de campo. Curitiba, 1996.

PONTA GROSSA. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária. **Relatório de políticas públicas desenvolvidas pelo DEAP**. Ponta Grossa, 2016.

RUBELO, João Geraldo Nunes. As Relações Sociais e a Pequena Produção Agrícola no Município de Jales-SP. In: **Economia e pesquisa: revista da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba**. Araçatuba, mar. 2001. p. 63-81.

SANDRI, Terezinha. **Pedagogia da alternância e desenvolvimento rural: um estudo sobre a Casa Familiar Rural de Reserva – Paraná**. 2004, 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Coordenação de Proteção Social Básica. Unidade móvel. **Relatório de referenciamento**. Ponta Grossa, 2016.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C.M.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

(org.) **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. 1ª ed. 1ª reimpressão. Cortez Ed., 2015.

ZOLA, Marlene Bueno. Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C.M. (org.) **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. 1ª ed. 1ª reimpressão. Cortez Ed, 2015.